



CONSELHO DIRECTIVO

AVISO

Encerramento do estabelecimento de apoio social não licenciado,

denominado "sem denominação"

propriedade de "Maria do Céu Barrigó Celestino Contenda, sito em Courelas da Toura, Cx Postal 9 , São Miguel de Machede.

Em conformidade com o estipulado nos art. s 35.° e 36.º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, e dando cumprimento ao disposto na al. b), do n.º 1 e n.º 3 do art. 40.º do citado diploma legal, torna-se público que, por despacho de gracia da Unidade do Serviço de Fiscalização do Alentejo, ratificado pela Deliberação n.º 050/11, datada de 18 de Maio de 2011, do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, foi determinado o encerramento urgente do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Lar para Idosos, denominado "sem denominação", propriedade Maria do Céu Barrigó Celestino Contenda, sito em Courelas da Toura, Cx Postal 9, São Miguel de Machede. ÉVORA, por se ter verificado que este se encontrava a funcionar com deficiências graves nas condições de instalação, segurança, funcionamento, salubridade, higiene e conforto, que punham em causa os direitos dos utentes e a sua qualidade de vida.

A reabertura do estabelecimento, contrariando essa deliberação, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido, nos termos da na alínea b) do artigo 348° do Código Penal.

Lisboa, 18 de Maio de 2011

P'o Conselho Directivo

uísa Guimarães

Vice-Presidente

Em substituição do PCD